



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.595, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

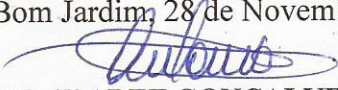
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 34 (ROYALTIES F. ESPECIAL) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

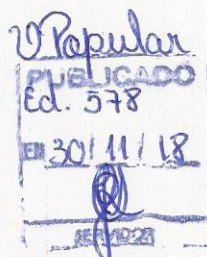
ANEXO

2300.0412201132.172 – 3390.39.00 - 34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 28 de Novembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674